



DECRETO Nº 89/2023

Súmula: Homologa e torna definitivo o resultado do PSS para assistente de alfabetização voluntário e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º) Fica homologado e definitivo o resultado do "PSS – Processo Simplificado Seletivo" para "assistente de alfabetização voluntário do programa tempo de aprender", conforme edital nº 61/2023, como segue:

CLASS	CANDIDATOS A VAGA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	NOTA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	MARIA APARECIDA LOURENÇO GONÇALVES	5,50	
2º	MARIA LETICIA CASAROTTO PIANA	4,00	
3º	DAIANE DE OLIVEIRA IUNG	3,00	6.4b
4º	KARINA SOUZA DE JESUS	3,00	6.4b
5º	GIOVANA FERREIRA ROSA	1,00	6.4b
6º	IGOR BERNART MACHADO	1,00	6.4b

Obs.: Para o desempate utilizou-se o critério do contido no item 6.4, letras "a" e "b" do edital Nº 61/2023 que rege esse certame.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO